



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº897/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente Lei no placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei, SM. do Araguaia 02/07/2018

Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017

"ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 809/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos na TABELA 01-A do Anexo I da Lei no 809/2016 os cargos de Executor Administrativo IV e Fiscal de Tributos Municipais, com alteração da respectiva remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

Nélio Pontes da Cunha
NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal